

---

**ERRATA 002/2023**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PALESTRANTES  
PARA O SESC GOIÁS**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC** - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a presente errata referente ao **Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Palestrantes para o Sesc Goiás**, conforme disposto abaixo:

“Fica dispensada a exigência de regularidade fiscal estabelecida nos itens 8.1.2.1. e 8.1.2.3 do Edital de credenciamento até o limite de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) por contratação, com fulcro no parágrafo único do art.11 da Resolução nº 1.252/2012 do Conselho Nacional do Sesc que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc”.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL